



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, de 16 de Outubro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 921/E745/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Outubro de 2014:

1. Para melhor coordenar a gestão do ingresso dos funcionários públicos, tendo em conta as opiniões que têm sido apresentadas pela sociedade em relação a concursos comuns que eram organizados pelos serviços públicos, o Governo da RAEM promulgou, em 2011, o Regulamento Administrativo (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) com o objectivo de promover o recrutamento centralizado, tendo iniciado os processos de recrutamento e selecção das carreiras de técnico superior e de adjunto-técnico para efeito de gestão centralizada. Com o regime de gestão centralizada visa-se concretizar três princípios: 1) Assegurar que o ingresso dos candidatos seja procedido de acordo com os princípios da igualdade, justiça e abertura; 2) Uniformizar os critérios e o processo de recrutamento de forma a reduzir os custos despendidos pelos serviços públicos na abertura de concursos; 3) O júri deve ser composto essencialmente por pessoal do serviço contratante do trabalhador, para que o pessoal recrutado satisfaça as exigências do serviço que o contratou.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

2. Desde 1 de Agosto de 2012, realizaram-se concursos centralizados de ingresso para as 3 áreas da carreira de adjunto-técnico; e foi aberto os concursos de ingresso da carreira de técnico superior da área de informática em 13 de Março de 2013, de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão e técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, da área jurídica, em Outubro de 2013, e de técnico superior da área de psicologia em 30 de Abril de 2014. Até à data, realizaram-se 5 concursos centralizados de ingresso, para um total de 268 vagas.
3. Na sequência da primeira experiência obtida com a realização dos concursos centralizados de ingresso da carreira de adjunto-técnico para 3 áreas através das opiniões recolhidas de diferentes sectores da sociedade, o SAEP efectuou ajustamentos ao processo de concursos da carreira de técnico superior que tiveram lugar posteriormente. Nesse sentido, conseguiu-se reduzir 7 meses de tempo no processo de selecção, tendo realizado o sorteio electrónico em 14 de Agosto do ano corrente e procedido a afectação para o preenchimento de 97 lugares do quadro de pessoal de 27 serviços públicos, satisfazendo as respectivas necessidades.
4. Tendo em consideração que o número de candidatos inscrito nos concursos centralizados é muito superior ao número dos candidatos dos concursos comuns que são realizados pelos serviços públicos, o tempo que se exige para a correcção de provas e para o trabalho de classificação final é muito superior também. De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011, as fases que dizem respeito ao reconhecimento habitacional do concurso centralizado têm um carácter eliminatório (a lista provisória, a prova escrita, a prova oral, a entrevista profissional, a lista de classificação final, etc). Com vista a garantir o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

direito do candidato para a interposição do recurso dentro do prazo, e assegurar a publicitação e a transparência do concurso, o tempo necessário para este processo é mais longo do que nos concursos comuns. No entanto, acredita-se que os ajustamentos efectuados aos concursos centralizados contribuirão para a redução do tempo necessário para todo o processo.

5. Embora se exija mais o tempo necessário para o processo dos concursos, tendo em conta o elevado número de candidatos inscritos e sendo necessário também cumprir com rigor os devidos trabalhos, segundo a lei, é de salientar que o regime do concurso centralizado satisfaz os objectivos da política do governo, tendo constituído critérios e processo de recrutamento uniformizados, transparência e abertura, assegurando os direitos dos candidatos, assim como defende, no ingresso, os princípios de igualdade, justiça e abertura.
6. Relativamente ao concurso centralizado de ingresso da carreira de técnico superior da área jurídica referido na interpelação escrita, não foi possível preencher as vagas constantes do aviso do concurso, visto que poucos candidatos foram aprovados na prova escrita e por conseguinte admitidos. Nesse sentido, uma vez concluído o processo deste concurso, o Governo irá abrir um outro concurso centralizado para o ingresso de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão da área jurídica, com o objectivo de recrutar quadros qualificados desta área. Como este foi o primeiro concurso centralizado da área jurídica, os candidatos não estavam adaptados ou não dominavam o modelo da prova ou ainda foram prejudicados devido à falta de de preparação. Contudo, com a primeira experiência obtida, as perguntas da prova do próximo concurso serão reformuladas. O próximo concurso será uma nova oportunidade tanto para as pessoas com habilitações adequadas como também para os candidatos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

que foram excluídos no primeiro concurso, uma vez que colheram o ensinamento com a experiência anterior.

7. No futuro, para implementar melhor a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o SAFP irá aperfeiçoar, de forma contínua, os processos de recrutamento e selecção, e vai considerar desenvolver estudos para a revisão das normas relacionadas, de forma a cumprir o princípio da igualdade e aumentar a eficácia da Administração.

Aos 14 de Novembro de 2014.

O Director do SAFP,

José Chu

Tradutor: Armando Monsalvarga Lo

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira